

3

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 16-A, DE 19 DE março DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e com o constante do Of. PRESI nº 274, de 13 de outubro de 2005, do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos e identificar os possíveis envolvidos em supostas irregularidades relacionadas ao Convênio nº 032/2003, ultimando os trabalhos realizados em decorrência da Portaria nº 54, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º Designar os servidores Walter Luiz de Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 678422, Técnico Especializado IV-NS; Roberto Coelho Flausino, matrícula SIAPE nº 452347, Analista de Finanças e Controle; e Mudestino Carvalho Barroso, matrícula SIAPE nº 678556, Economista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.


WALFRIDO DOS MARES GUIA

Moisés CGRH

04-04-07